



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 20/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 07 de março de 2025.

Aos/Às Diretores/as Gerais  
Aos/Às Gestores/as de Extensão e de Ensino  
À Pró-reitoria de Ensino - PROEN  
Ao DESC e DEA - PROEXT  
À CCPE -PROEXT  
À Chefia de Departamento de Comunicação Social  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**Assunto: Resultado da 3ª Retificação da manifestação de interesse para colaboração com a “Rede de Extensão para o desenvolvimento de ações intersetoriais em territórios em situação de vulnerabilidade no estado do Ceará”**

Informamos, para o devido conhecimento, que o resultado (3ª retificação) da manifestação de interesse para colaboração com a “Rede de Extensão para o Desenvolvimento de Ações intersetoriais em Territórios em Situação de Vulnerabilidade no Estado do Ceará” encontra-se disponível no arquivo SEI 7131287.

Foram homologadas as submissões que atenderam integralmente ao template solicitado e ao escopo específico da rede, bem como critérios orientados aos campi. Em primeiro lugar, ser um projeto finalizado ou em desenvolvimento, que tenha tido o seu cadastro validado no SIGPROEXT. Em segundo, a proposta deve estabelecer interface direta com rede de ensino e escola.

Ressaltamos que a homologação não implica na aprovação final das propostas. O processo avaliativo das manifestações de interesse homologadas será conduzido pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), conforme diretrizes e critérios definidos pela referida secretaria.

Agradecemos a todos os proponentes pelo interesse e participação e reforçamos nosso compromisso com a construção de políticas intersetoriais que fortaleçam a extensão e o desenvolvimento no Ceará.

Atenciosamente,

**ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO**  
**Pró-reitora de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 07/03/2025, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7131293** e o código CRC **1AA8C0E1**.